



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2013 – São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, nos dias 18.11 e 19.11.2013;
- 50342/08-UMED - EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no período de 18.11 a 07.12.2013;
- 50382/04-UMED - KEILA LEMOS HAKME, no dia 21.11.2013;
- 50255/02-UMED - MARIA DANIELA SILVA LUIZ, no período de 19.11 a 01.12.2013;
- 50284/05-UMED - MARIO LUIZ BARISÃO, no dia 19.11.2013;
- 50338/07-UMED - REGINA HITOMI HATAYSHI, no dia 18.11.2013;
- 50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, no dia 19.11.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, nos dias 18.11 e 19.11.2013;
- 50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no período de 21.11 a 27.11.2013;
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 19.11.2013;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 21.11.2013;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 14.11 a 18.11.2013.

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 27/11/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0019807-86.2013.4.03.8000

Interessado(a): José Antonio de Andrade Martins

“Tendo em vista a constatação da Junta Médica Oficial desta E. Corte, conforme Ata nº 77, de 19/11/2013, defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal aposentado Doutor JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE MARTINS a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria a partir de 9/1/2009, data de início da moléstia grave de que é portador, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, até 9/1/2014, cinco anos após a data de início da moléstia.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EMPRESA: PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ Nº 86.890.308/0001-75

PROCESSO: 03857/2013-DFOR

CONTRATO: Nº 04.510.10.11

OBJETO: Prestação de serviços de armazenamento e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça Federal

ASSUNTO: Apreciação de Recurso Administrativo

Tópico da decisão de fl. 124 e verso:

Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 180/2013-NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo descumprimento contratual relatado nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao atrasar o fornecimento dos processos solicitados no Fórum de Jaú e por este motivo deve responder por seus atos.

4. Cientifique-se a empresa PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA. do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a penalidade aplicada, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

7. Publique-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0237158, DE 27 DE novembro DE 2013.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE :

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DO FERIADO FORENSE DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 e 06 DE JANEIRO DE 2014, conforme segue:

SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL E ÁREAS VINCULADAS

SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL DIAS

Waltamir Aparecido Niero 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014

Leonardo Nobuaki Arai 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014

Jesemiel Joaquim de Andrade 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014

José Auto Pereira Neto 20, 23, 26 e 27/12/2013

Alan Celso Stefanutto 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014

Edmur Terruel Manzano 26, 27 e 30/12/2013; 06/01/2014

NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DIAS

Gilvan Colaça Viana 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014

Elizeu Barbosa20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Jesus Ireneo Jimenez Viana20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Kaoru Hoshino 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Eloy Moreira Martin 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Carlos Alberto Antunes Vasconcelos20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Luiza Tieco Atore R. da Silva20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Maria Alice de Araujo 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013
 Gilberto Mauro Catafesta20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 André Luis Puertas Gutierrez Costa20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 João Petri 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Fausto Nunes dos Santos20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Paulo Sérgio Almeida da Silva20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Sidney David Barbosa Barrack20, 23, 26 e 27/12/2013
 Adriana César de Barros02, 03 e 06/01/2014
 João Romeu Pestana20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Jose Renato Bernardes20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Luiz Carlos Sartarelli Fernandes20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Patanga Cordeiro da Silva20/12/2013
 Gilson A. dos Santos20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 06/01/2014
 Jerônimo Augusto Santos da Rocha20, 23, 26 e 27/12/2013
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIALDIAS
 Eronilda Barbosa da Silva20 e 23/12/2013
 Tadeu Romano de Godoy20 e 23/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Priscilla dos Reis Siqueira20, 23, 26, 27 e 30/12/2013
 Rosana Hatsumi Hatimine20, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
 Salete Pereira Santana20, 23, 27 e 30/12/2013; 03/01/2014
 Júlio Gazzetti Yamashita 20/12/2013 e 02, 03 e 06/01/2014
 Raul Gonçalves de Oliveira Neto26, 27 e 30/12/2013
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2013, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0199784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA, RF 5585, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Criminal, a partir de 04.10.2013;
 II - ALTERAR a lotação da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, RF 5834, Analista Judiciária, da 6ª Vara Criminal para a 3ª Vara Criminal, a partir de 07.10.2013.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2013, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0235312, DE 26 DE novembro DE 2013.